REQUERIMENTO 01/2009

Senhor Prefeito,

Os vereadores que subscrevem, requerem na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, informações do poder executivo acerca do Processo de Concessão nº 001/99, objetivando a CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL E, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC; cuja empresa vencedora foi a PRAIAMAR TRANSPORTE LTDA., CGC: 56.260.862/0001-08.

Solicitamos o seguinte:

1. Cópia da Ata do certame e cópia dos aditivos ao contrato;

2. Cópia do novo processo de concessão da empresa que explora atualmente o serviço público de transporte coletivo urbano e rural no município, TRANSITA – TRANSPORTES ITAPOÁ E ALUGUEL LTDA., contendo cópias dos anexos que a Lei 8.666/93 exige:
   Edital do processo
   Cópia da ata
   Cópia do contrato
   Documentos das empresas participantes
   Pareceres jurídicos
   Termo de homologação
   Aditivos ao contrato

Conforme consta em resposta ao ofício GP 14/2009, do Poder Legislativo ao Executivo, sobre o assunto, requeremos Parecer Jurídico do TERMO DE ANUÊNCIA PARA TRANSFERÊRNCIA DE SERVIÇO CONCEDIDO, assinado em 02 de dezembro de 2002 contendo todos os documentos (atas) que o geraram.

Segundo edital, cláusula 09.1, o prazo para término do contrato expira-se em 10 de julho de 2009, podendo ser prorrogado por mais dois anos. Qual o interesse da atual administração? Qual o prazo para elaboração do edital para próxima concessão?

JUSTIFICATIVA:

- Responder ao questionamento de munícipes.

Itapoá, 11 de fevereiro de 2009.

Joarez Antonio Santin Vereador PMDB	**Daniel Silvano Weber** Vereador PMDB	**Marcelo Antonio Tessaro** Vereador PP
Jeferson Rubens Garcia Vereador PMDB	**José Maria Caldeira** Vereador PMDB	**Valdecir de Souza PP** Vereador PP